

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social apresentou por meio de ofício a necessidade da aquisição de um Monitor de Triagem para utilização na Unidade Básica de Saúde Centro, com o intuito de possuir um diagnóstico de triagem mais preciso nos pacientes que buscam atendimento pelo SUS.

O Monitor de Sinais Vitais NC5 tem como principais funções:

- a) Verificação de pressão arterial não invasiva (NIBP);
- b) Saturação de oxigênio de pulso (SPA2);
- c) Frequência cardíaca (PR) dos pacientes;
- d) Temperatura corporal de pacientes adultos, pediátricos e neonatos;

As informações de monitoramento podem ser exibidas, revisadas, armazenadas e impressas. Este dispositivo é usado principalmente em locais como enfermarias clínicas (sala de triagem de unidade básica de saúde).

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

O equipamento enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, inciso III do § 1º do art. 18 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020). O equipamento a ser adquirido se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Na Descrição detalhada do objeto ofertado, deverão ser indicadas as seguintes informações:

- a) O dispositivo deverá possuir uma tela sensível ao toque de 8 (oito) polegadas com retro iluminação de led;
- b) O monitor deverá estar equipado com uma tela sensível ao toque touch screen. Com parâmetros de sinais vitais, formas de onda, informações de alarme, relógio, status de conexão de rede, bateria e outras informações que possam ser exibidas na tela simultaneamente;
- c) Deverá acompanhar ainda Spo2 Masimo e Temperatura de Ouvido;
- d) A tela principal da interface geral deverá ser dividida em três áreas:
 - Área de notificação ou menu superior;
 - Área de parâmetros e área de forma de onda;
 - Barra de menu inferior;

Todos os acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento deverão estar inclusos.

O equipamento objeto da eventual aquisição deve ser entregue no prazo máximo de 30 dias após a notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no Edital.

A contratada deverá utilizar produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

3 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A solução para eventual aquisição do equipamento permanente para a Unidade Básica de Saúde Centro se dará através de Processo de Dispensa de Licitação com validade de 60 (sessenta) dias podendo haver prorrogação pelo mesmo período, comprando à administração a quantidade necessária para atender suas demandas.

Cumprir informar que a forma de contratação adotada, a saber, Processo de Dispensa de Licitação, é uma das maneiras mais adequadas adotadas pela administração pública quando se trata da contratação deste tipo de equipamento.

Cabe-se ressaltar ainda que não é viável adquirir por outra modalidade um equipamento que, por sua natureza seja exclusivo ou singular, ainda que aparentemente apresente requisitos para outro tipo de modalidade.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada neste estudo se dá devido à necessidade de implantação de um novo conceito de atendimento preliminar que possa dar mais segurança e um diagnóstico mais exato as equipes de enfermagem, quanto ao quadro de sinais vitais dos pacientes que buscam atendimento junto a unidade básica de saúde.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade de equipamentos a ser adquirido foi baseada na realidade local, para equipar o espaço de atendimento na Unidade Básica de Saúde Centro.

Segue abaixo tabela com os quantitativos e descritivos do item a ser adquirido:

Item	Quantidade	Descritivo
1	1	MONITOR DE TRIAGEM NC5 O monitor NC5 foi desenvolvido para consultórios, enfermarias, emergência e demais áreas para triagem, para pacientes adulto, pediátrico e neo, Como monitor de verificação pontual, possui os parâmetros de NIBP/ SPO2/ TEMP/ECG. Fácil visualização e operação, compacto e leve, uma combinação perfeita de tecnologia e estética.Prático modo duplo, muda suavemente o modo de verificação pontual para medições rápidas de parâmetros fisiológicos. O sistema de aviso prévop modificado (MEWS) pode ser utilizado como referência para o diagnóstico e disposição do paciente, tornando-o simples e eficaz. Sistema de medição eficiente de ECG com impressão em papel térmico de 50mm de largura, com velocidade de impressão de 50mm por segundo, em forma de onda de 2 canais. Termômetro de ouvido infravermelho sem contato, sem risco de infecção cruzada, rápido, estável preciso, com tempo de medição em 1-2s. Entrada para leitor de códigos de barras traz-lhe rapidamente a informação do paciente, suporta vários leitores de código de barras. Tela do monitor capacitivo (touch screen) de 8 polegadas, resolução de 800x600pixels, apresentando as informações com bastante nitidez. Comunicação RF integrada e

		transmissão sem fio, com protocolo HL7. Bateria de lítio 2200mAh com autonomia aproximada de 3 horas.
--	--	---

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para aquisição será mediante a realização de três orçamentos com empresas que trabalham no mercado com o produto descrito acima, vindo a ser adquirido o que obtiver menor valor entre os três.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

8 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar o equipamento descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Unidade Básica de Saúde Centro de forma eficaz e eficiente.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP supracitado o estudo mostra que a compra esta em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando para ciência e aprovação e para posterior elaboração do Termo de Referência.

Ipê/RS, 27 de maio de 2024.

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

Gislaine Ziliotto

Agente Administrativo

- ☐ Defiro
☐ Indefiro

Elizandra Bressan
Candiago
Secretária Municipal
Saúde e Assistência
Social